



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 51/2015-PPGLL/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA–PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras e Linguística da Universidade Federal de Alagoas – Ufal tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus cursos de Mestrado e Doutorado especificados neste Edital, com prazos máximos de conclusão, respectivamente, de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2015.1 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 22 (vinte e duas), vinculadas à área de concentração em Estudos Literários, e de até 46 (quarenta e seis) vagas vinculadas à área de concentração em Linguística, conforme quadros A e B no Anexo 1 ao Edital do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística.

DAS INSCRIÇÕES

Art.2º As inscrições serão realizadas na Coordenação do Curso, no período de 18 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

§ 1ºA inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão fazer suas inscrições no horário de **9h às 11h** no seguinte endereço:

Faculdade de Letras (Fale), Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL), localizado na Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57072-970.

§ 1º Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino aconteça ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES, conforme Art. 2º deste Edital. Não nos responsabilizamos por eventual atraso dos correios.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

<p>PROCESSO SELETIVO – MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS E LINGUÍSTICA (Edital no. 51/2015) Faculdade de Letras (FALE) Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL) Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL CEP: 57072-970</p>
--

Modelo para
remetente

<p>Nome completo do(a) Candidato(a) Endereço completo</p>
--

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao programa através do seguinte endereço de e-mail: **ppgll.letras@gmail.com**.

§ 2º No caso de inscrição por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA	(82) 3214-1463 / 3214-1640 Site: http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppgll/ E-mail: ppgll.letras@gmail.com Faculdade de Letras (FALE) Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística (PPGLL), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL CEP 57072-970

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado ou Doutorado, respectivamente, candidatos graduados ou mestres, portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, no ato da inscrição, conforme Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 2);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. Currículo preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Para os candidatos da área de Estudos Literários: projeto de dissertação ou tese, em 3(três) vias, contendo a identificação do candidato, mas sem indicação da orientação;
- VIII. Para a área de Linguística: projeto de dissertação ou tese, em 3 (três vias), sem identificação do candidato ou de orientador, mas com indicação da possível linha de pesquisa..

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação ou curso de mestrado antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 2).

Art.6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados no artigo 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS PARA A ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

Art.7º O Processo Seletivo dos candidatos à Área de Estudos Literários será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

§ 1º No ato da homologação das inscrições serão divulgados no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação a Comissão de Seleção.

Art.8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§1º As informações relativas a bibliografias, vagas disponíveis por docente, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos, exame de proficiência e defesa oral de projeto de pesquisa.

§3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado nos anexos deste Edital, específico a cada Programa.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na Prova Escrita de conhecimentos específicos à área de concentração do PPG;
- II. Publicação de trabalhos científicos comprovados no *Curriculum Vitae* (modelo Lattes-CNPq);
- III. Maior tempo de docência;
- IV. Candidato de maior idade

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS PARA A ÁREA DE LINGUÍSTICA

Art.10º O Processo Seletivo dos candidatos à Área de Linguística será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

Art.11 O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§1º As informações relativas a vagas disponíveis por linha de pesquisa, critérios e distribuição das pontuações na avaliação de projetos, defesa de projetos, avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização do exame de proficiência e defesa oral de projeto de pesquisa.

§3º Para a prova de proficiência deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§4º Para a análise curricular será utilizado o formulário indicado no anexo 3 deste Edital.

Art. 12 Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas em função das vagas disponíveis por cada professor orientador das linhas de pesquisa da área de linguística.

§1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na etapa de defesa oral de projeto;
- II. Publicação de trabalhos científicos comprovados no *Curriculum Vitae* (modelo Lattes-CNPq);
- III. Maior tempo de docência;
- IV. Candidato de maior idade.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas por linha, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas em função das vagas oferecidas por cada orientador dentro das linhas de pesquisa da área de linguística.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 13 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas

eletrônicas: <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppgll/>, respectivamente.

Art.14 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa.

Parágrafo Único - Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art.15 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos propostos por cada linha de pesquisa da área de Linguística a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

Art.16 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na Coordenação do Curso, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado ou Doutorado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação ou Mestrado. Caso o candidato não tenha concluído a graduação ou o mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação ou Mestrado emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros, é necessária a apresentação de visto de estudantes.

§5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art.17 A previsão para o início das aulas é para **março de 2014**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.18 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art.19 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início.

Art.20 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art.21 As alterações relativas a datas e horários e local de inscrição e provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art.22 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1640 / 3214-1463, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art.23 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo esses documentos incinerados caso não retirados neste período.

Art. 24 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art.25 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística.

Maceió, 30 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Paulo Rogério Stella
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-
Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.^a Dr.^a Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO 1. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA

A. DO PÚBLICO ALVO

- MESTRADO: Graduados em Letras e outras áreas.
- DOUTORADO: Portadores de título de Mestre em Letras e Linguística e outras áreas.

B. DISPONIBILIDADE DE VAGAS NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NÍVEL	VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	TOTAL DE VAGAS
Estudos Literários	Mestrado	11	22
	Doutorado	11	

Quadro A: vagas da área de Estudos Literários

C. DISPONIBILIDADE DE VAGAS NOS TEMA DAS LINHAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUÍSTICA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	NÍVEL	VAGAS	TOTAL DE VAGAS
Linguística	Discurso: sujeito, história e ideologia	Mestrado	4	46
		Doutorado	3	
	Teoria Linguística	Mestrado	7	
		Doutorado	7	
	Estudos textuais	Mestrado	7	
		Doutorado	7	
	Linguística Aplicada	Mestrado	5	
		Doutorado	6	

Quadro B: vagas da área de Linguística, por linha de pesquisa

- Em caso de não preenchimento de todas as vagas em uma das áreas de concentração, e havendo, na outra área, candidatos aprovados além do número de vagas disponíveis, as vagas remanescentes poderão ser remanejadas.

D. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Defesa oral do Projeto de Pesquisa	Exame de Proficiência (Inglês, Francês, Espanhol)	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Classificatório	Classificatório
Peso	3 (três)	3 (três)	3 (três)	1 (um)

E. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A ÁREA DE LINGUÍSTICA

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

	PRIMEIRA	SEGUNDA	TERCEIRA	QUARTA
	Seleção de projetos de pesquisa	Defesa oral do Projeto de Pesquisa	Exame de Proficiência (Inglês, Francês, Espanhol)	Análise do Currículo
Caráter	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Eliminatório Nota mínima: 7,0	Eliminatório (Nota mínima: 7,0)	Classificatório
Peso	3 (três)	3 (três)	3 (três)	1 (um)

- Cronograma geral das etapas do processo seletivo**

ATIVIDADE	CARÁTER (Eliminatório ou Classificatório)	PERÍODO	HORÁRIO	DATA DO RESULTADO	LOCAL
Inscrição e Entrega da documentação	-	18/01/2016 a 29/01/2016	9h ÀS 11h	05/02/2016	PPGLL/FALE
Prova de Proficiência	Classificatório para a Área de Estudos Literários / Eliminatório para a Área	16/02/2016		23/02/2016	PPGLL/FALE

	de Linguística				
Período de Recurso da Prova de Proficiência	-	24/02/2016 a 26/02/2016	-	-	FALE
Resultado Final da Prova de Proficiência		07/03/2016			
Prova de conhecimentos específicos para a Área de Estudos Literários / Avaliação de projetos de pesquisa para a Área de Linguística	Eliminatório e classificatório	09/03/2016	8h - 12h	11/03/2016	PPGLL/ FALE
Período de recurso da prova de conhecimentos específicos da área de Estudos Literários; avaliação do projeto de pesquisa para a área de Linguística	-	14 a 17/03/2016	09h – 11h	18/03/2016	PPGLL/ FALE
Resultado final da prova de conhecimentos específicos para a área de Estudos Literários / Resultado final da avaliação de projetos		23/03/2016		23/03/2015	PPGLL/ FALE

de pesquisa para a área de Linguística					
Defesa oral do Projeto de Pesquisa	Eliminatório	29 e 30/03/2016	08h – 12h	31/04/2016	PPGLL/FALE
Período de recurso da Defesa oral do Projeto de Pesquisa	-	05 a 07/04/2016	09h – 11h	08/04/2016	PPGLL/FALE
Análise do Currículo Lattes	Classificatório	11/04/2016	08h – 12h	12/04/2016	PPGLL/FALE
Resultado Final	-	12/04/2016	-	-	PPGLL/FALE
Período de recurso do Resultado Final	-	13 a 15/04/2016	09h – 11h	20/04/2016	PROPEP
Início das Aulas	-	Junho/2016	-	-	PPGLL/FALE

F. SOBRE A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

A prova constará de questões dissertativas nas matérias de Linguística (para os candidatos inscritos na área de Linguística e em suas linhas de pesquisa) ou de Estudos Literários (para os candidatos inscritos na área de Estudos Literários e em suas linhas de pesquisa) sendo 01 questão geral e 01 questão específica referente a uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com a área de concentração escolhida, todas as questões fundamentadas na Bibliografia sugerida para cada uma das Áreas de Concentração.

G. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

OBRAS LITERÁRIAS:

BRANDÃO, Ruth Silviano. *Minha ficção daria uma vida*. São Paulo: Com-Arte, 2010.
 CARVALHO, Bernardo. *Mongólia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
 COOPER, Jorge. *Poesia Completa*. Maceió: Cepal/ Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2010.
 FONTELLA, Orides. *Poesia Reunida: 1969-1996*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2006.
 SANT'ANNA, Sérgio. *O vó da madrugada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

WOOLF, Virginia. *A Room of One's Own*. Harmondsworth, Penguin Books, 1975, 112 pp. (Edições em inglês e português disponíveis gratuitamente nos sites: <http://ebooks.adelaide.edu.au/w/woolf/virginia/w91r/> e <http://brasil.indymedia.org/media/2007/11//402799.pdf>)

OBRAS TEÓRICO-CRÍTICAS:

COMPAGNON, Antoine. *O demônio da teoria*. Belo Horizonte: UFMG/Humanitas, 2001.

EAGLETON, Terry. *Teoria da Literatura: uma Introdução*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LUKÁCS, György. Narrar ou descrever?. In: _____. *Ensaio sobre literatura*. (coordenação e prefácio de Leandro Konder). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965. p.43-93.

SANTIAGO, Silvano. Destino: Globalização. Atalho: Nacionalismo. Recurso: Cordialidade. In: DUARTE, Eduardo de Assis; FONSECA, Maria Nazareth Soares (orgs.). *Literatura e afrodescendência no Brasil: antologia crítica*. Vol.4. Belo Horizonte: EDUFMG, 2011, p.161-183.

H. SOBRE O PROJETO DE TESE E DISSERTAÇÃO

Para a área de concentração em Estudos Literários, o Projeto de Tese ou Dissertação deverá estar vinculado às linhas de pesquisa/área apresentadas no edital. Para a área de Linguística o projeto de tese ou dissertação deverá estar vinculado às linhas de pesquisa apresentadas no edital.

Devem ainda ser adotadas as seguintes orientações para elaboração do projeto.:

- a) O projeto deve apresentar a seguinte estrutura: capa, folha de rosto, caracterização do problema, base teórica e conceitual, hipótese, objetivos, metodologia, cronograma, referências bibliográficas;
- b) O texto do projeto deve ser apresentado de forma clara, com argumentação teórica e metodológica pertinente;

O projeto deve ter a seguinte formatação: papel A4, margens superior e esquerda de 3cm, margens inferior e direita de 2cm, fonte *Times New Roman* ou Arial, 12, páginas numeradas e impressão de qualidade satisfatória.

I. REALIZAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO

A defesa do projeto será realizada pelo candidato frente a uma Banca Examinadora constituída por professores da linha de pesquisa à qual o projeto está filiado, terá 30 minutos de duração, sendo 15 para apresentação pelo candidato e 15 para arguição pelos membros da Banca Examinadora, será aberta ao público e gravada em áudio ou áudio/vídeo.

J. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS DE DISSERTAÇÃO OU TESE (SOMENTE PARA A ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUÍSTICA)

A avaliação de projetos de pesquisa será realizada pelos docentes do PPGLL e seguirá os critérios de pontuação para avaliação abaixo:

	Tópico	Pontos	Justificativa
1	Adequação do projeto de dissertação ou tese a tema proposto por linha de pesquisa do programa	2	
2	Uso de linguagem técnico-científica adequada	1	
3	Apresentação de objetivos claros e coerentes com a proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	1	
4	Delimitação clara do objeto de estudo, sua relevância e contribuições para o desenvolvimento de estudos da área	1	
5	Coerência entre objetivos, hipóteses ou perguntas e desenvolvimento teórico-metodológico da proposta de pesquisa	2	
6	Fundamentação teórica consistente e coerente com a proposta de pesquisa	2	
7	Referências teóricas adequadas à proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	1	
TOTAL			

K. REALIZAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO

A defesa dos projetos de pesquisa para a área de concentração em Linguística será realizada pelo candidato frente a uma Banca Examinadora constituída por professores da linha de pesquisa à qual o projeto está filiado com 30 minutos de duração, divididos em 15 minutos para apresentação do candidato e 15 minutos para arguição pelos membros da Banca Examinadora. A defesa é aberta ao público e gravada em áudio ou áudio/vídeo:

L. CRITÉRIOS PARA A DEFESA DE PROJETOS DE DISSERTAÇÃO OU TESE

2ª etapa: Entrevista / defesa do projeto

1. Apresentação oral do projeto no tempo máximo de 15 minutos pelo candidato
2. Arguição da banca sobre questões teórico-metodológicas do projeto em tempo máximo de 15 minutos

	Tópico	Pontos	Justificativa
1	Organização e objetividade na apresentação/defesa da proposta	1	
2	Demonstração de conhecimento acerca da teoria	2	
3	Argumentação consistente demonstrando coerência acerca da relação entre objetivos, metodologia e hipóteses	2	
4	Demonstração de segurança e conhecimento nas respostas das arguições	1	
TOTAL			

M. DIRETRIZES DA FACULDADE DE LETRAS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS, ESPANHOL, INGLÊS)

- i. A prova terá caráter instrumental, cuja finalidade será medir a capacidade de leitura e compreensão de textos na língua estrangeira na área de Letras e Linguística
- ii. A prova tem duração máxima de 3 (três) horas;
- iii. Será permitido o uso de dicionário impresso bilíngue

N. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

A análise de currículo será realizada pelos docentes do PPGLL e seguirá os critérios de pontuação para avaliação que seguem abaixo.

ITENS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Graduação	0,50 pontos/ curso	1,00
2. Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de iniciação científica ou PIBIP-ação ou PIBID	0,50 pontos/ ano	1,00

3. Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou no exterior	0,50 pontos/ programa	1,00
4. Curso de Especialização <i>latu sensu</i> , com duração mínima de 360 horas, devidamente registrado/reconhecido	0,25 pontos/ curso	0,25
5. Participação em curso de extensão	0,02 pontos/ curso ou semestre	0,06
6. Prêmios de excelência acadêmica, incluindo premiações em congressos	0,05 pontos/ prêmio	0,10
7. Aprovação em concurso público para o magistério	0,05 pontos/ concurso	0,10
10. Aprovação em concurso público de outra natureza que não magistério, em áreas afins a Letras e Linguística	0,02 pontos/ concurso	0,04
09. Exercício de magistério superior	0,05 pontos/ semestre	0,20
10. Exercício de magistério de ensino fundamental e/ou médio na área	0,03 pontos/ semestre	0,06
11. Tempo de exercício de estágio ou monitoria em ensino superior	0,02 pontos/ semestre	0,06
12. Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área Letras e Linguística	0,02 pontos/ semestre	0,10
13. Orientação e co-orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica ou especialização	0,02 pontos/ orientação	0,10
14. Participação em bancas de defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação, iniciação científica ou especialização	0,02 ponto/ banca	0,20
15. Participação em bancas ou comissões examinadoras de seleção para magistério superior	0,02 pontos/ banca	0,10
16. Palestra, conferência ou participação em mesa redonda	0,02 pontos/ participação	0,10
17. Participação em organização de ciclo de palestras, estudos, congressos, encontros ou jornadas	0,02 pontos/ atividade	0,08
18. Publicação de artigos em periódicos com classificação Qualis Capes B1 ou superior na área de Letras e Linguística	1,00 ponto/ artigo	3,00

19. Publicação de artigos em periódicos com classificação Qualis Capes B2 na área de Letras e Linguística	0,35 pontos/ artigo	1,05
20. Publicação de artigos em periódicos com classificação Qualis Capes B3 ou inferior na área de Letras e Linguística	0,15 pontos/ artigo	0,30
21. Trabalhos completos publicados em anais de congresso ou similares – mínimo de duas páginas, na área de Letras e Linguística	0,10 pontos/ artigo	0,30
22. Resumos publicados ou apresentados em congressos, simpósios ou similares em Letras e Linguística	0,05 pontos/ resumo	0,20
23. Apresentações de trabalhos e/ou oferta de minicursos em congressos científicos, simpósios ou similares na área de Letras e Linguística	0,10 pontos/ premiação	0,40
24. Participação formal como estudante ou pesquisador em grupo de pesquisa registrado na Plataforma Lattes e validado pela instituição	0,20 pontos/ registro	0,20
TOTAL	*****	10,00

Observação: os candidatos deverão preencher suas respectivas pontuações na coluna “pontuação do candidato” do formulário contido no anexo 2, seguindo os critérios listados na coluna “itens”, respeitando a pontuação máxima de cada item. Os candidatos deverão informar também o número do certificado que comprova a respectiva atividade. Os certificados deverão ser listados na ordem do formulário e encadernados junto com o currículo Lattes. *comprovados*

o. QUADRO DE DOCENTES (*Links para Currículo Lattes*)

Professor/a	Endereço Currículo Lattes	Endereço Eletrônico
Alan Jardel de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/2472308353478468	alanjardel@gmail.com
Aldir Santos de Paula	http://lattes.cnpq.br/8488349449965540	tapu@uol.com.br
Ana Cláudia Aymoré Martins	http://lattes.cnpq.br/9682809265187010	ana_aymore@hotmail.com
Andrea da Silva Pereira	http://lattes.cnpq.br/5247883444384172	andreasp.alp@gmail.com
Artur Bispo dos Santos Neto	http://lattes.cnpq.br/3979204224090102	arturbispo@ig.com.br
Belmira Rita da Costa Magalhães	http://lattes.cnpq.br/1964810411309274	brcmagalhaes@gmail.com
Camila Tavares Leite	http://lattes.cnpq.br/1972776363494170	ctlcamila@gmail.com
Eduardo	http://lattes.cnpq.br/6822339713125905	eduardocalil@hotmail.com

Calil de Oliveira		
Eliana Kefalás Oliveira	http://lattes.cnpq.br/7409165890861097	llycaoliveira@gmail.com
Fernando Otávio Fiúza	http://lattes.cnpq.br/5864336350839980	bouteillepoet@hotmail.com
Gilda de Albuquerque Vilela Brandão	http://lattes.cnpq.br/7863203565650493	gildabrandao@gmail.com
Helson Flávio da Silva Sobrinho	http://lattes.cnpq.br/9678771021912570	helsonf@gmail.com
Ildney de Fátima Souza Cavalcanti	http://lattes.cnpq.br/5481619568292015	ildneycavalcanti@uol.com.br
Izabel de Fátima de Oliveira Brandão	http://lattes.cnpq.br/7729810566472220	ifob@oi.com.br
Jair Barbosa da Silva	http://lattes.cnpq.br/8654129558132481	jair.silva@fale.ufal.br
Januacele Francisca da Costa	http://lattes.cnpq.br/0804348161687349	januafc@bol.com.br
Jerzuí Mendes Torres Tomaz	http://lattes.cnpq.br/0642903869243215	ierzuitomaz@hotmail.com
Lúcia de Fátima Santos	http://lattes.cnpq.br/3235342037177115	lfsmar@hotmail.com
Luciana Lucente	http://lattes.cnpq.br/8510908858973676	lucente.luciana@gmail.com
Luiz Fernando Gomes	http://lattes.cnpq.br/9782711247133672	luiz.gomes39@gmail.com
Marcus Vinícius Matias	http://lattes.cnpq.br/0632026530234053	zogvini@hotmail.com
Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante	http://lattes.cnpq.br/6428711681688374	msaoc@hotmail.com
Maria Francisca Oliveira Santos	http://lattes.cnpq.br/9020004846971255	mfosal@gmail.com

Maria Inez Matoso	http://lattes.cnpq.br/1877904100434370	mimatoso@uol.com.br
Maria Virgínia Borges Amaral	http://lattes.cnpq.br/4082641028014994	mvirginia39@gmail.com
Miguel Oliveira Jr.	http://lattes.cnpq.br/2507102865905963	miguel.oliveira.jr@gmail.com
Núbia Rabelo Bakker Faria	http://lattes.cnpq.br/2601535662260389	nrbfaria@uol.com.br
Paulo Rogério Stella	http://lattes.cnpq.br/6506349461840284	prstella@uol.com.br
Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima	http://lattes.cnpq.br/1312070903160476	ritasouto@ig.com.br
Rita Maria Diniz Zozzoli	http://lattes.cnpq.br/4434022240410006	ritazoz@uol.com.br
Roseanne Rocha Tavares	http://lattes.cnpq.br/4961168921977877	tavaresroseanne@gmail.com
Sérgio Ifa	http://lattes.cnpq.br/5731503098918984	sergio.letras@gmail.com
Sonia Cristina Simões Felipeto	http://lattes.cnpq.br/7535091198670076	crisfelipeto@hotmail.com
Sóstenes Ericson Vicente da Silva	http://lattes.cnpq.br/1308353368649852	sericson1@hotmail.com
Susana Souto Silva	http://lattes.cnpq.br/6356306442921117	susoutos@yahoo.com.br
Telma Moreira Vianna Magalhães	http://lattes.cnpq.br/0392294189757802	tel2111@yahoo.com.br

P. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

Professor/a	Área de concentração	Linha de pesquisa	Nível	No. de vagas
Alan Jardel de Oliveira	Linguística	Teoria e análise linguística	M	3
Aldir Santos de Paula	Linguística	Teoria e análise linguística	M/D	3
Ana Cláudia Aymoré Martins	Estudos Literários	Literatura e história	M/D	1
Andrea da Silva Pereira	Linguística	Linguística Aplicada	M	2

Artur Bispo dos Santos Neto	Literatura	Literatura, cultura e sociedade	M	2
Belmira Rita da Costa Magalhães	Estudos Literários	Literatura, cultura e sociedade	M/D	2
Belmira Rita da Costa Magalhães	Linguística	Discurso: sujeito, história e ideologia	M/D	2
Camila Tavares Leite	Linguística	Teoria e análise linguística	M	0
Eduardo Calil de Oliveira	Linguística	Estudos textuais: oralidade, leitura e escrita	M/D	2
Eliana Kefalás Oliveira	Estudos Literários	Literatura, cultura e sociedade	M/D	0
Fernando Otávio Fiúza	Estudos Literários	Literatura e história	M/D	1
Gilda de Albuquerque Vilela Brandão	Estudos Literários	Literatura e história	M/D	0
Helson Flávio da Silva Sobrinho	Linguística	Discurso: sujeito, história e ideologia	M/D	1
Ildney de Fátima Souza Cavalcanti	Estudos Literários	Literatura, cultura e sociedade	M/D	2
Izabel de Fátima de Oliveira Brandão	Estudos Literários	Literatura, cultura e sociedade	M/D	4
Jair Barbosa da Silva	Linguística	Teoria e análise linguística	M	2
Januacele Francisca da Costa	Linguística	Teoria e análise linguística	M/D	2
Jerzuí Mendes Torres Tomaz	Estudos Literários	Literatura, cultura e sociedade	M/D	0
Lúcia de Fátima Santos	Linguística	Linguística aplicada	M/D	0
Luciana Lucente	Linguística	Teoria e análise linguística	M	1
Luiz Fernando Gomes	Linguística	Estudos textuais: oralidade, leitura e escrita	M/D	3
Marcus Vinícius Matias	Estudos Literários	Literatura, cultura e sociedade	M	1
Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante	Linguística	Discurso: sujeito, história e ideologia	M/D	1
Maria Francisca Oliveira Santos	Linguística	Estudos textuais: oralidade, leitura e escrita	M/D	3
Maria Inez Matoso	Linguística	Estudos textuais: oralidade, leitura e escrita	M/D	4

Maria Virgínia Borges Amaral	Linguística	Discurso: sujeito, história e ideologia	M/D	1
Miguel Oliveira Jr.	Linguística	Teoria e análise linguística	M/D	0
Núbia Rabelo Bakker Faria	Linguística	Teoria e análise linguística	M/D	2
Paulo Rogério Stella	Linguística	Linguística aplicada	M	0
Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima	Linguística	Linguística aplicada	M/D	2
Rita Maria Diniz Zozzoli	Linguística	Linguística aplicada	M/D	2
Roseanne Rocha Tavares	Linguística	Linguística aplicada	M/D	3
Sérgio Ifa	Linguística	Linguística aplicada	M/D	2
Sonia Cristina Simões Felipeto	Linguística	Estudos textuais: oralidade, leitura e escrita	M	2
Sóstenes Ericson Vicente da Silva	Linguística	Discurso: sujeito, história e ideologia	M	2
Susana Souto Silva	Estudos Literários	Literatura e história	M/D	1
Telma Moreira Vianna Magalhães	Linguística	Teoria e análise linguística	M/D	1

Q. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: Prof Dr Paulo Rogério Stella

Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Ana Claudia Aymoré Martins

Endereço: Secretaria do PPGLL, Faculdade de Letras, Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões – Tabuleiro do Martins

Maceió/AL CEP: 57072-970

Telefone: (82) 3214-1463/1640/1343

Sítio Eletrônico: <http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppgll/>

LINK DA RESOLUÇÃO NORMATIVA DO PROGRAMA

http://www.fale.ufal.br/posgraduacao/ppgll/Resolucao_001_2011.pdf



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP
Coordenadoria de Pós-Graduação**

**Edital 003/2013 – PPGLL/PROPEP/UFAL
Processo de Seleção (Mestrado e Doutorado)**

ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PPGLL)

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação
(**Proibido mudança de formato**).

PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA
----------------------------------	--------------------------

() Mestrado () Doutorado

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF	Nome completo, sem abreviações
-----	--------------------------------

Data de nascimento / /	Sexo (<input type="checkbox"/>) masc. (<input type="checkbox"/>) fem.	Nacionalidade	Endereço eletrônico
---------------------------	---	---------------	---------------------

Endereço residencial

CEP Fax	Cidade	UF	DDD	Fone
------------	--------	----	-----	------

Endereço para correspondência: indique se (<input type="checkbox"/>) Residencial ou (<input type="checkbox"/>) Institucional
--

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)	Sigla
--	-------

Órgão (instituto, faculdade etc.) laboratório, etc.)	Unidade (deptº, etc.)
---	--------------------------

Cargo/função trabalho	Vínculo empregatício Sim Não	Situação Ativa Aposentado	Regime de Tempo Parcial - TP Tempo Integral - TI Dedicação Exclusiva - DE
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---

Endereço institucional UF	Cidade
------------------------------	--------

CEP	DDD	Telefone	Ramal	Fax

3 – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (não preencher - será preenchido pelo PPGLL/UFAL)

Formulário de inscrição	Cópia do histórico escolar	Preenchimento pela Comissão de Seleção
Cópia da carteira de identidade	Cópia do diploma/certificado/ declaração	
Cópia do CPF	Carta intenção de orientação	
1 foto 3x4	Curriculum vitae Lattes/CNPq	
Proposta preliminar de pesquisa		
		Parecer da Comissão de Inscrição deferida
		Maceió, / / 2013
		Inscrição indeferida
		Presidente da Comissão

4-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO/ORIENTADOR PRETENDIDO:

5 – DEMANDA DE BOLSA DE ESTUDOS

Necessitará de Bolsa <input type="checkbox"/>	Já é bolsista? Sim Não	Vigência	É empregado(a) ?	Renda : R\$
Sim Não	Nível:	De / / / / até / /	Sim Não	Será liberado(a) ?
			Orgão:	Sim Não

6 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO (até 09 linhas com Arial 10)

Exponha de maneira sucinta as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

7 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local	Data	Assinatura
	/ / 2013	

